

<p>Portugal (PC do B-BA)</p> <p>Esses 2PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria</p>	<p>dezembro/2009</p> <p>Seguiria para apreciação na CCJC, mas houve requerimento do deputado João Dado para ser apreciado também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).</p> <p>Em abril/2010 foi designado relator nessa comissão, o deputado Guilherme Campos (DEM-SP). No prazo para emendas foram apresentadas 2 que se referem: 1. Que o estabelecimento do piso salarial seja definido nas Convenções Coletivas de Trabalho; 2. Retira o INPC como índice de reajuste do piso salarial.</p> <p>O relator ainda apresentará o seu Parecer que poderá acatar ou não as emendas apresentadas.</p> <p>Até o encerramento dos trabalhos legislativos em dezembro/2010, o relator não apresentou sua manifestação.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL 5278/2009 (Alice Portugal), em</p>		<p>relator na CFT, deputado Guilherme Campos, porém desmarcada pelo deputado.</p> <p>A presidente e 1ª tesoureira do CFESS reuniram-se com o novo relator do PL deputado Mauro Nazif, no dia 8/6/2011, que se comprometeu com o apoio ao PL e elaboração de Parecer favorável sobre a matéria.</p>
--	---	--	--

	<p>16/2/11, portanto, retoma a sua tramitação na CFT.</p> <p>11/4/11- Designado o deputado Mauro Nazif na CFT e reabertura prazo para apresentação de emendas. No prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>23/8/2012 - Relator apresentou seu Parecer favorável ao PL, rejeitando também as emendas apresentadas em abril/2010.</p> <p>No momento aguarda agenda para votação na CFT.</p>		
<p>Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000 e PEC 13/2007.</p>			
<p>PL 3.688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica</p> <p>Apresentado em 2000 na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos</p>	<p>Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na CCJC, com êxito na sua aprovação.</p> <p>No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009.</p> <p>Aprovado na CAS em abril de 2009.</p> <p>Foi incluído na Ordem do Dia</p>	<p>FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)</p>	<p>Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas.</p> <p>Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um substitutivo que</p>

<p>Elias (PTB/ES).</p>	<p>para votação no Plenário do Senado em maio/09, sendo apreciado e aprovado em 1º. turno em dezembro/09.</p> <p>Continuou na pauta aguardando votação em turno suplementar, o que ocorreu em novembro/2010.</p> <p>De acordo com o regimento interno, o projeto retorna à Câmara, casa de origem, tendo em vista que houve emendas no Senado.</p> <p>Em 21/8/2010 foi remetido à Câmara com o substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Em 24/11/2010 foi recebido na CSSF e somente em 7/4/2011 foi designado o novo relator, o deputado Arnaldo Faria Sá (PTB/SP).</p> <p>O PL tramitará novamente nas Comissões: CSSF, CEC e CCJC.</p> <p>Na CSSF, em 8/12/11, o relator deputado Arnaldo Faria Sá, emitiu parecer favorável ao substitutivo aprovado no Senado.</p> <p>Em 18/4/12 o parecer favorável</p>		<p>teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica.</p> <p>Além disso, foi proposto pelo CFESS e acatado pelo relator a substituição do termo “profissionais de assistência social” (que constava no texto original) por “profissionais de serviço social”, o que garantirá a contratação de assistentes sociais.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p> <p>Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada e ao Plenário em algumas sessões em que a matéria seria discutida.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio</p>
------------------------	--	--	--

	<p>foi votado e aprovado por unanimidade na CSSF.</p> <p>Em maio/12 o Pl foi remetido á CEC, sendo designada relatora, a dep. Keiko Ota.</p> <p>Relatora requereu a realização de audiência pública na CEC em conjunto com a CSSF em parceria com a deputada Érika Kokay, sendo indicada a data de 6/12/2012.</p> <p>Realizada audiência pública na data proposta, tendo a participação do CFESS na mesa, juntamente com outras entidades, convidadas pela relatora do PL.</p> <p>No momento aguarda-se a apresentação do parecer da relatora para posterior votação na CEC.</p>		<p>ao PLC nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>No período de realização do XIII CBAS, a defesa do PLC 060 fez parte das reivindicações da categoria no Ato Político realizado pelas/os participantes do evento em Brasília, em 3/8/2010.</p> <p>Gestões junto à presidência da CSSF para inclusão do Parecer do relator na pauta da comissão.</p> <p>Reunião com a deputada relatora, juntamente com o CFP, solicitando seu parecer favorável ao PL.</p> <p>Mobilização junto aos CRESS, assistentes sociais e estudantes para participação na audiência pública, em 6/12/12. Estiveram presentes os CRESS AL, BA, DF, GO, RJ, RN, SP e TO, além de diversos assistentes sociais da base (DF), estudantes e docentes UnB, que lotaram o Plenário Florestan Fernandes.</p> <p>CFESS foi representado na mesa</p>
--	--	--	--

			<p>de debate pela conselheira Maria Elisa Santos Braga, tendo ainda a participação de Carlos Felipe Nunes Moreira, representando o GT Educação do Conjunto CFESS/ CRESS, conselheiro do CRESS-RJ. Participou também o CFP e outras entidades convidadas pela relatora do PL.</p> <p>Divulgação de matéria no site do CFESS.</p>
<p>PEC 13/2007</p> <p>Propõe a garantia aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais.</p> <p>Acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal de 1988.</p> <p>Apresentada na Câmara em 2007 pelo deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT).</p>	<p>Teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/09/07.</p> <p>Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial.</p> <p>Em 07/10/08 foi aprovado Requerimento solicitando a criação da Comissão.</p> <p>Em 23/03/09 foi assinado Ato da Presidência da Câmara para criação da Comissão Especial que será composta de 17 titulares e 17 suplentes, porém os membros para composição da Comissão</p>	<p>FAVORÁVEL</p>	<p>O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08 indicando seu apoio.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria.</p>

	<p>não foram designados.</p> <p>Em 31/1/11 foi encerrada a Comissão Especial e arquivada a PEC em razão do término da Legislatura, porém em 23/8/11 o autor solicitou o seu desarquivamento, o que ocorreu em 30/8/11. Na mesma data foi solicitada a nomeação de comissão especial para analisar o teor da matéria, sendo reiterada essa solicitação em 8/11/11.</p> <p>Em 10/4/2012 o deputado reiterou a solicitação para composição da Comissão Temporária destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição.</p>		
Projeto de Lei sobre Inclusão do Assistente Social no PSF			
<p>PL 6.271/2009</p> <p>Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família.</p> <p>Apresentado em 2009 pelo deputado Maurício Trindade (PR/BA).</p>	<p>Encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo designado o deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG) para relatoria.</p> <p>Em abril/2010 abriu-se prazo regimental para apresentação de emendas. Encerrado o prazo, não</p>	FAVORÁVEL - com ressalvas	<p>A Comissão de Seguridade Social e COFI do CFESS analisaram o PL com vistas a sugerir seu aprimoramento nos seguintes aspectos: alteração na redação, substituindo "Programa de Saúde da Família" por "Estratégia de Saúde da Família"; alterar "ESF</p>

	<p>foram apresentadas emendas.</p> <p>O relator ainda não apresentou seu Parecer.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pelo autor (Maurício Trindade), em 17/2/11, portanto retoma a sua tramitação na CSSF.</p> <p>Em 26/5 foi designado novo relator, o deputado Rogério Carvalho (PT/SE), e reaberto prazo para apresentação de emendas.</p> <p>No prazo regimental não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em 10/7/12 o deputado relator apresentou seu parecer pela aprovação, indicando, no entanto, duas emendas, quais sejam: 1. <i>Dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais nas unidades de Atenção Primária à Saúde</i>; 2. <i>Que o assistente social, devidamente registrado no respectivo conselho integrará as equipes das unidades de Atenção Primária à Saúde.</i></p> <p>O parecer foi aprovado na CSSF,</p>		<p>ou NASF” por “ESF e NASF”.</p> <p>Elaboração de documento a ser encaminhado aos parlamentares, visando subsidiá-los na discussão do PL, assim como reunião com o relator apresentando as sugestões de aprimoramento ao texto.</p> <p>Será agendada reunião com o relator para apresentação das sugestões para melhoria do texto.</p> <p>Reunião do CFESS com o relator em 11/4/12, oportunidade em que as conselheiras do CFESS, manifestaram sugestões para melhoria do texto; no entanto, o relator apresentou algumas restrições ao PL, por entender que o/a assistente social deveria compor as unidades de atenção primária à saúde.</p> <p>As emendas estão sendo analisadas pelo CFESS, para posterior interlocução com os parlamentares da CFT.</p>
--	---	--	--

	<p>em 5/9/2012 e encaminhado à CFT, em 13/9/12.</p> <p>Em 22/11 foi designado relator, o dep. Aelton Freitas (PR/MG).</p> <p>Aberto prazo para apresentação de emendas, não houve pronunciamento de nenhum parlamentar.</p> <p>PL aguarda apresentação do parecer do relator na CFT.</p>		
Projeto de Lei Complementar sobre Criação das Fundações Estatais de Direito Privado.			
<p>PLP 92/2007</p> <p>Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, apresentado em 2007 na Câmara Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.</p>	<p>Em tramitação na Câmara, obtendo aprovação na CTASP CCJC.</p> <p>Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais contrários à aprovação da matéria.</p> <p>Em 13/05/09 representantes da sociedade civil do CNS buscaram interlocução junto às lideranças partidárias tendo sido acordado um adiamento de 60 dias para a apreciação do PLP, porém esse</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS, por meio de sua representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por considerá-lo uma ameaça ao SUS.</p> <p>Em 17/06, o CFESS esteve presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram em Brasília.</p> <p>Aprovação de Moções de Repúdio ao PLP nos Encontros</p>

	<p>acordo foi rompido em 20/05 e deputados apresentaram requerimento de urgência para votação da matéria.</p> <p>Após essas manifestações, a matéria retornou à pauta do Plenário da Câmara, porém não apreciado por acordo dos líderes dos partidos.</p> <p>Encontra-se sem andamento desde junho de 2009.</p> <p>Há solicitações de realização de audiência pública, porém até o momento não deliberado.</p>		<p>Nacionais CFESS/ CRESS, no Seminário Nacional de Saúde e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.</p>
Projeto de Lei sobre Criminalização da Homofobia			
<p>PL 5003/2001 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 122/2006, no Senado.</p> <p>Dispõe sobre a criminalização da homofobia e altera a Lei nº 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero,</p>	<p>Na Câmara tramitou entre 2001 e 2006, sendo aprovado na CCJC.</p> <p>No Senado foi aprovado na CDH e CAS, sendo a relatora a senadora Fátima Cleide (PT-RO).</p> <p>Após aprovação da CAS, o PLC retornou a CDH onde a senadora Fátima Cleide foi mantida na relatoria nesta comissão. Em 18/11/09 a relatora apresentou seu Parecer, o mesmo já aprovado</p>	FAVORÁVEL	<p>O CFESS apóia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio ao PLC e adesão à Campanha NÃO HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris-RJ.</p> <p>Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das</p>

<p>sexo, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2006 pela deputada Iara Bernardi (PT-SP).</p>	<p>anteriormente na CAS.</p> <p>Em dezembro/2009 o senador Magno Malta e outros requereram a realização de audiência pública.</p> <p>Em fevereiro de 2010, o requerimento foi aprovado e aguarda agendamento da audiência pública.</p> <p>Arquivado ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivada em 08/2/11.</p> <p>PLC retorna à sua tramitação original, ou seja, para a CDH e aguarda designação de nova relatoria.</p> <p>Em 2/3/2011 foi designada relatora a senadora Marta Suplicy, que em 10/5 apresentou seu Parecer na CDH pela aprovação da matéria. No entanto, em 12/5, a mesma solicitou retirada da pauta da comissão, para reexame.</p> <p>Em 19/5/11 houve requerimento do senador Magno Malta para realização de audiência pública para instruir a matéria.</p>		<p>entidades junto aos parlamentares para aprovação do PLC.</p> <p>Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontro Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado.</p> <p>Posicionamento público em eventos nacionais, a exemplo da 1ª, 2ª, 3ª Marchas Contra a Homofobia, realizadas em Brasília, em 2010 e 2011, 2012.</p> <p>Elaboração de CFESS Manifesta sobre a temática.</p> <p>Deliberação dos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, de posicionamento favorável ao PLC, assim como realização de ações políticas, em conjunto com outras entidades, em defesa do PLC.</p> <p>Marcar reunião com o relator para defender posição favorável ao PLC, assim como urgência na tramitação.</p>
--	---	--	---

	<p>Em 7/6/11 a Presidência recebeu o manifesto "Em defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional, da livre manifestação do pensamento e contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006", em audiência realizada no dia 1º de junho.</p> <p>A matéria permaneceu sobrestada, aguardando a realização de audiência pública, que se realizou em 29/11/11.</p> <p>Em 29/11/11 realizou-se a 94ª Reunião (Extraordinária) da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na forma de Audiência Pública. Após, a matéria foi devolvida à relatora para reexame.</p> <p>Em 5/12/11, a relatora apresentou seu Parecer favorável na forma de novo substitutivo a ser submetido à apreciação da CDH. Porém, em 8/12, a senador Marinor Brito (PSOL) apresentou voto em separado, se manifestando favorável ao texto</p>		
--	--	--	--

	<p>anterior, já aprovado na CAS; considerou ainda que o texto substitutivo da relatora retrocede em relação aos debates já acumulados em relação ao combate à homofobia. Diante disso, a matéria foi retirada da pauta da comissão e reencaminhada à relatora para reexame.</p> <p>A senadora Marta Suplicy (relatora), requer a realização de audiência pública para discussão da matéria, indicando, na oportunidade a participação da ABGLT e suas afiliadas.</p> <p>Requerimento aprovado em 29/3/12.</p> <p>Em seguida, o senador Magno Malta, requer a inclusão dos pastores Silas Malafaia e Joide Miranda, como expositores na audiência pública.</p> <p>Em reunião da comissão, em 10/5/12, a relatora retira a solicitação de audiência pública.</p> <p>Entre 28/6 a 13/8, o PLC não tem andamento, sendo recebidas nesse período duas moções de</p>		
--	--	--	--

	<p>apoio à sua aprovação.</p> <p>Em 18/9/12, em função do afastamento da senadora Marta Suplicy das suas atividades parlamentares, o PLC aguarda nova designação de relatoria.</p> <p>Em 17/12/12 o senador Paulo Paim avoca a relatoria do PLC.</p> <p>No entanto, até o momento não houve pronunciamento sobre a matéria.</p>		
Projetos de Lei sobre condições de trabalho e contratação de Assistentes Sociais			
<p>PL 3.145/2008</p> <p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA)</p> <p>Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais.</p> <p>Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Tramitou na CSSF e em 19/08/09 o relator deputado José Linhares (PP/CE) apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por instituição, propondo ainda que essas alterações sejam feitas na lei 8662.</p> <p>Foram apresentadas duas ementas acatadas pelo relator, modificando o quantitativo no que se refere aos ambulatórios.</p> <p>Em 22/09/09 o relator</p>	EM ANÁLISE	<p>O CFESS analisou o PL e considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos. Entende-se que a definição deve se dá de acordo com a realidade de cada área e suas características específicas (municípios, zona rural/urbana, perfil dos usuários, modalidades</p>

	<p>apresentou seu parecer final.</p> <p>Em março deste ano, por solicitação do relator, o PL foi retirado da pauta da CSSF.</p> <p>Em maio/2010 foi apresentado Requerimento, para determinar a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar quanto à adequação financeira e orçamentária do PL.</p> <p>Em junho/2010 foi apresentado requerimento para apreciação também na CTASP.</p> <p>Em novembro/2010 foi designado relator na CTASP, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), que não se pronunciou sobre a matéria.</p> <p>Matéria arquivada no final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP.</p> <p>Em 29/3/11, na CTASP, foi designado relator, o deputado Roberto Balestra (PP/GO) e</p>		<p>de atendimento etc.).</p> <p>Tendo em vista o parecer do relator o CFESS irá analisar os seus argumentos para posterior posicionamento.</p>
--	--	--	--

	<p>reaberto prazo para emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.</p> <p>Em 3/8/11 o relator apresentou seu parecer pela rejeição do PL.</p> <p>Em 5/10/11, o deputado Eudes Xavier requereu a retirada do PL da pauta da comissão para análise.</p>		
<p>PL 3.150/2008.</p> <p>Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA).</p> <p>Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais, garantindo pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade aos assistentes sociais.</p> <p>Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.</p>	<p>Encontra-se na CTASP da Câmara, tendo como relatora a deputada Gorete Pereira (PR/CE).</p> <p>No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade.</p> <p>Em março /2009, a relatora apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, entendeu que tal matéria deveria ser incluída no texto da lei 8662.</p> <p>Matéria aguarda apreciação na CTASP.</p> <p>Matéria arquivada no final da</p>	<p>EM ANÁLISE</p>	<p>O CFESS avalia que este PL não terá eficácia por si só, tendo em vista que a definição de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores em geral se dá a partir da identificação das áreas insalubres e atividades perigosas que são definidas em legislação trabalhista específica que regula tal matéria.</p> <p>O CFESS avaliará o Parecer do relator e o substitutivo da deputada Sandra para definir sobre a necessidade ou não de intervenções sobre a matéria.</p>

	<p>legislatura.</p> <p>Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP.</p> <p>Em 3/5/11 foi designado relator o deputado Augusto Coutinho (DEM-PE) e reaberto prazo para apresentação de emendas. Não foram apresentadas ementas no prazo regimental.</p> <p>Em 16/6, o relator apresentou seu Parecer pela rejeição do PL, considerando que a matéria já possui regulamentação suficiente, sendo desnecessárias novas intervenções legislativas. O Parecer do relator será apreciado na CTASP.</p> <p>Em 4/8/2011 a deputada Sandra Rosado (PSB/RN) apresentou substitutivo, discordando do relator, entendendo ser importante a obrigatoriedade da instituição de insalubridade, porém que esta matéria deveria ser incluída na lei de regulamentação da profissão (lei</p>		
--	--	--	--

	<p>8662/93).</p> <p>Em 31/8/11, o PL foi retirado de pauta, de ofício, sem votação.</p> <p>Em 25/4/2012 os/as deputados/as Andreia Zito, Fátima Pelaes, Márcio Marinho e Silvio Costa, solicitaram vista conjunta, porém não há, até o momento, nenhum pronunciamento.</p> <p>Prazo de vista encerrado em 2/5/12.</p>		
<p>Projetos de Lei sobre Exame de Proficiência PL 559/2007 e PL 6867/2010</p>			
<p>PL 559/2007</p> <p>Apresentado na Câmara em 2007 pelo deputado Joaquim Beltrão (PMDB/AL).</p> <p>Dispõe sobre a realização de exame de suficiência como requisito para a obtenção de registro profissional.</p>	<p>PL 559/2007</p> <p>Encaminhado para a CTASP, em abril/2007 foi designado relator o deputado Dep. Roberto Santiago (PV-SP), que em junho do mesmo ano apresentou seu Parecer pela aprovação, considerando que a proposta não torna obrigatório o exame, cabendo a cada Conselho adotá-lo ar ou não.</p> <p>Somente em abril de 2010 o parecer foi votado e aprovado na</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>Desde 2005 o Conjunto CESS/ CRESS vem discutindo essa matéria no âmbito do Serviço Social. Durante todo esse período o CFESS e os CRESS realizaram vários debates para aprofundamento da matéria, confrontando posições favoráveis e contrárias à realização do exame.</p> <p>O CFESS no âmbito do Conselho Pleno deliberou posição contrária ao exame em 2007, porém o</p>

	<p>CTASP.</p> <p>Arquivado ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivado em 2/5/11, retornará à sua tramitação na CTASP.</p>		<p>assunto continuou sendo debatido nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, assim como em outros eventos realizados nesse período.</p> <p>No Encontro Nacional CFESS/ CRESS em 2007 foi deliberado que a tomada de posição do Conjunto seria definida no Encontro Nacional de 2008.</p> <p>Nesse Encontro após calorosas discussões, a posição majoritária do Conjunto foi pela não realização do exame de proficiência no âmbito do Serviço Social.</p> <p>O CFESS participou de vários debates ocorridos nos estados, promovidos pelos CRESS, ENESSO, ABEPSS, discutindo o assunto.</p> <p>Participou ainda de audiências públicas na Câmara e no Senado, onde esse tema foi discutido e também nas reuniões do Conselho.</p> <p>Caso haja o desarquivamento do</p>
--	---	--	---

			PL, o CFESS se manifestará junto aos parlamentares, argumentando pela rejeição desse PL pelos motivos expostos acima.
<p>PL 6867/2010</p> <p>Apresentado na Câmara em 2010 pelo deputado Paes de Lira (PTC/SP).</p> <p>Prevê a exigência de aprovação em exame de avaliação de conhecimento para o exercício de profissões ligadas à saúde.</p> <p>Este PL foi apensado a outro que prevê a realização do exame de proficiência para o exercício da medicina - PL 650/2007.</p>	<p>Apensado ao PL 650/2007, que trata da realização de exame de admissão para o exercício profissional da Medicina.</p> <p>Encaminhado à CTASP.</p> <p>Analisado pelo mesmo relator do PL 650/2007, deputado Edgar Moury (PMDB-PE), que apresentou seu parecer em novembro/2010, aprovando o PL 6867/2010 e rejeitando o 650/2007.</p> <p>Arquivada ao final da legislatura.</p> <p>Desarquivada pelo autor em 16/2/11.</p>	<p>REJEIÇÃO</p>	<p>O CFESS teve conhecimento desse projeto em reunião da Câmara de Regulação de Trabalho em Saúde/ CNS e as profissões ali representadas manifestaram posicionamento contrárias, sendo definida uma reunião com o autor do PL para indicar essa posição das profissões de saúde.</p> <p>Pautar a discussão no CNS e FENTAS, pois a matéria envolve todos os profissionais da área de saúde.</p>

Brasília, fevereiro de 2013.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Tempo de Luta e Resistência

2011 - 2014